



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 082/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de pás e bateria, para manutenção de desfibrilador externo automático, utilizado nos atendimentos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

FORNECEDOR: JCV MANUTENCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.572.885/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 13 de agosto de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal